



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Centro das Ciências Biológicas e da Saúde

PORTARIA NORMATIVA Nº 234, DE 24 de abril de 2024

Inclui novos membros ao Colegiado do Curso de Farmácia do Curso de Farmácia para o período de setembro de 2023 a setembro de 2024.

O DIRETOR DO CENTRO DAS CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, nomeado pela portaria nº 98, de 28 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial da União, pág. 43, de 02 de maio de 2023, seção 2 e no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO solicitação do Colegiado do Curso de Farmácia

RESOLVE:

Art. 1º Incluir os professores André Leandro da Silva (titular) e Camila Almenara Cruz Pereira (suplente) como membros do Colegiado do Curso de Farmácia

Art. 2º Reconhecer os atos dos membros do colegiado a partir do dia 27 de setembro de 2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir do dia 30 de abril de 2024

Rafael da Conceição Simões
Diretor
Centro das Ciências Biológicas e da Saúde